



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 02/2021

Projeto de Lei nº 03/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasse do Governo Federal, oriundos de emendas parlamentares do Deputado Federal **Ricardo Izar (PP)** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e da Deputada Federal **Renata Abreu (PODEMOS)** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de fevereiro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI